



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

---

### PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2026

*“Dá denominação de Ponte Antônio José Monteiro de Castro Júnior para a ponte localizada nas proximidades do Distrito de Vermelho e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, de Ponte Antônio José Monteiro de Castro Júnior a ponte localizada nas proximidades do Distrito de Vermelho, às coordenadas 21°05'20.1"S 42°25'29.6"W.

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 15 de maio de 2026.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 15 de maio de 2026.

*Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Ponte Antônio José Monteiro de Castro Júnior a ponte localizada nas proximidades do Distrito de Vermelho, às coordenadas 21°05'20.1"S 42°25'29.6"W.

Nascido em 29 de maio de 1905, faleceu em 20 de janeiro de 1980, deixando legado de trabalho, respeito e dedicação à comunidade muriaeense.

Antônio José Monteiro de Castro Júnior, conhecido como “Totônio de Castro”, foi importante figura da comunidade muriaeense e proprietário da Fazenda Boa Vista, onde viveu grande parte de sua vida. Destacou-se pelo espírito conciliador, pelo bom relacionamento com a comunidade e pelo bom humor que marcou sua trajetória.

Na vida pública, exerceu relevantes funções no Município de Muriaé, tendo sido prefeito nomeado em 1946 e vereador no período de 1951 a 1954, contribuindo para o desenvolvimento local.

A presente homenagem busca preservar a memória de um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município e marcou sua história pela simplicidade, humanidade e compromisso com a população.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Muriaé

Exm.<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup>.

**IVONETE LACERDA ASSIS**

DD. Presidente da Câmara Municipal